

RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO IMPÉRIO
PORTUGUÊS
(1808-1821)



TRIBUNA

Título: Rio de Janeiro, Capital do Império Português (1808-1821)

Copyright © 2010, Fundação Calouste Gulbenkian e os autores mencionados no índice para os respectivos textos.

e

Tribuna da História – Edição de Livros e Revistas, Unipessoal, Lda.

Rua Vasco da Gama, 60 C

2775-297 Parede

Telefone: 211 910 543

Fax: 214 678 719

Correio electrónico: tribunadahistoria@iol.pt

Proibida a reprodução, no todo ou em parte, por qualquer meio, sem autorização do Editor

Projecto: Centro Cultural Calouste Gulbenkian, Paris, com base no Colóquio realizado em Paris a propósito de “O 200.º Aniversário da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil”.

Direcção: Jorge Couto

Coordenação editorial: Ana Maria de Azevedo

Imagem da capa: *Revista Militar no Largo do Paço*, quadro a óleo de Leandro Joaquim, Séc. XVIII, Museu Histórico Nacional do Rio de Janeiro, direitos reservados.

Editor: Pedro de Avillez

Paginação: Nuno Silva

Capa: Maia Moura Design

Revisão: Manuela Vieira Constantino

Impressão e acabamento: Peres-Soctip Industrias Gráficas, S.A.

Acabado de imprimir em Julho de 2010

Depósito Legal: 313627/10

ISBN: 978-989-8219-21-3

Com o patrocínio da



FUNDAÇÃO
CALOUSTE
GULBENKIAN

1808
O ANO ZERO DA AUTONOMIA
ECONÓMICA DO BRASIL

*José Luís Cardoso**

* Universidade de Lisboa.

1. Num colóquio destinado a celebrar o bicentenário da chegada da família real portuguesa ao Brasil, é irresistível a tentação de falar das mudanças que nesse ano de 1808 ocorreram nas relações económicas entre Portugal e a então sua principal colónia e jóia da coroa, o Brasil, que passou a ser a sede da monarquia e do império.

O significado e implicações da transferência da corte para o Brasil têm sido objecto de pormenorizado e enriquecedor tratamento em diversas instâncias de comemoração dos 200 anos que têm ocorrido e continuarão a ocorrer em ambos os lados do Atlântico¹. E parece ponto assente considerar que, entre as assinaláveis consequências a médio prazo da presença do Príncipe Regente D. João e sua corte no Rio, uma das mais significativas terá sido a própria criação de condições administrativas e políticas para o nascimento e consolidação da nação política brasileira.

Não pretendo de modo algum considerar que 1808 tenha sido o presságio antecipado do que viria a ocorrer em 1822. Muito menos afastar outros factores habitualmente tidos como essenciais para a emergência do processo de emancipação política do Brasil. Todavia, quando olhamos para as implicações imediatas dos acontecimentos de 1808, não podemos deixar de considerar que, no plano económico, foram dados passos decisivos para a construção de uma cidadania própria que dispensava os laços económicos tradicionais em que assentava o velho pacto colonial e o regime de privilégios de feição mercantilista.

O Brasil deixava de ser apenas fonte de matérias-primas para transformação produtiva na metrópole e deixava de ver proibida a instalação de manufacturas no seu imenso território. Mas, acima de tudo, os portos brasileiros deixavam de ficar apenas franqueados à marinha mercante portuguesa. Ou seja, a partir de 1808 Portugal perde o exclusivo colonial a que o Brasil estava de pés e mãos atado e, com ele, perde a garantia segura de equilíbrio ou excedente comercial nas trocas com o exterior em que os produtos da reexportação brasileira assumiam papel preponderante. Por isso, parece lícito afirmar que 1808 foi o ano zero da autonomia económica do Brasil e provou ser um passo decisivo para a construção do seu estatuto de nação independente.

2. A libertação económica do Brasil foi o necessário preço que Portugal teve de pagar pelo seu envolvimento nas guerras napoleónicas e pela indispensável ajuda militar que recebeu da Grã-Bretanha na luta contra o invasor francês e na protecção dada à transferência da corte para porto seguro, no outro lado do Atlântico. Alguma tradição historiográfica, ainda hoje activa e actuante, tende a ver tal preço como uma capitulação e uma cedência, e lê sempre as vantagens britânicas na perspectiva própria de um tribunal de acusação. Portugal não tinha outra alternativa e creio ter já sido suficientemente demonstrado que, quando foi chegado o momento em que deixava de ser possível adiar a manutenção de uma neutralidade fictícia, o Príncipe Regente seguiu habilmente o parecer dos seus conselheiros que consideravam que, nas circunstâncias penosas de finais de Novembro de 1807, o reforço da aliança britânica seria o menor dos males por que o país podia optar.

¹ Para uma visão de conjunto sobre a série de eventos de comemoração e celebração do bicentenário das Invasões Francesas e transferência da corte para o Brasil – alguns dos quais tiveram lugar já depois de se ter realizado o Colóquio do Centro Cultural Calouste Gulbenkian em Paris – cf. Cardoso 2008b.

Neste sentido, a abertura dos portos brasileiros era uma inevitabilidade resultante do compromisso diplomático que fora possível negociar em conjuntura política e económica tão adversa. Dizer que a abertura dos portos brasileiros serviu sobretudo os interesses dos comerciantes e industriais ingleses, não tem, por conseguinte, o significado de um libelo acusatório. É uma constatação de factos e circunstâncias que fazem a história deste período, um momento de mudança de grande alcance e projecção do futuro que em 1808 se desenha para as relações económicas entre Portugal e o Brasil².

3. Não é esta a ocasião propícia para recordar as estatísticas das balanças comerciais que nos dão respostas numéricas concludentes sobre as alterações em campo. Diversos historiadores brasileiros e portugueses dedicaram e continuam a dedicar carreiras de trabalho a estas matérias que ainda suscitam novas e pertinentes interrogações. Apesar de tudo, e em benefício de uma imagem de larga síntese, refiram-se brevemente alguns factos e valores bem elucidativos (recentemente sumariados in Caetano 2008):

- até 1810 o Brasil representava um peso de 54% na estrutura do comércio externo português (consideradas todas as operações de importação, exportação e reexportação) e depois de 1810 esse peso baixa para 33%.
- no mesmo período o peso da Grã-Bretanha na estrutura do comércio externo português passa de 23% até 1810 para 37% após 1810.

Esta mudança significativa foi largamente proporcionada pela abertura dos portos brasileiros ao comércio inglês, abertura essa que revelou ser absolutamente indispensável para que a Grã-Bretanha pudesse contrariar os efeitos negativos do Bloqueio Continental decretado por Napoleão em Berlim em Novembro de 1806.

4. Nas interpretações construídas sobre as reais consequências do Bloqueio Continental, é relativamente consensual a tese de que os objectivos premeditados por Napoleão não foram bem sucedidos devido a dois factores fundamentais: por um lado, devido à enorme dependência que os diversos Estados anexados pela França ou seus aliados tinham em relação a produtos de consumo ingleses, o que incentivava o contrabando e a corrupção de agentes imperiais que beneficiavam com a entrada de produtos manufacturados ingleses na Europa; por outro lado, graças à força militar e comercial da marinha inglesa que conseguia manter o Atlântico desbloqueado e franqueado à passagem dos seus navios³. Ora, é neste preciso contexto da contra-ofensiva e resposta britânica ao Bloqueio Continental napoleónico que deve

² Não é este o momento adequado – nem pretende ser esse o objectivo do presente texto – para um balanço historiográfico sobre esta temática. Para uma análise sintética e introdutória do tema genérico da abertura dos portos brasileiros e seu significado económico e político, cf. Cardoso 2008a. Para uma abordagem recente dos principais argumentos interpretativos nos planos económico, político e diplomático, cf. os ensaios reunidos em Oliveira e Ricupero 2007. Para um regresso às interpretações clássicas sobre os efeitos no comércio entre Portugal e Brasil, cf. Novais 1979, Arruda 1980 e 2008, Alexandre 1993 e Pedreira 1994. Sobre o problema específico das consequências económicas do Bloqueio Continental em Portugal, através de uma análise do movimento de entrada e saída de navios nas barras de Lisboa e do Porto, cf. Macedo 1962 e Caetano 2004.

³ Para uma interpretação do significado do Bloqueio Continental no contexto global da Europa Napoleónica, cf. Grab 2003 e Dwyer and Forrest 2007.

ser avaliada a relevância estratégica da aliança anglo-lusa que Portugal preferiu valorizar. E a abertura dos portos brasileiros serviu na perfeição a intenção britânica de diversificar a proveniência das suas matérias-primas e os mercados de colocação dos produtos da sua indústria inovadora e sem competidores à escala internacional.⁴

Um simples dado estatístico permite entender o que esteve em jogo com a abertura dos portos brasileiros em Janeiro de 1808: em 1807 o peso do mercado da América do Sul no total das exportações britânicas era de 22,8%; em 1808 essa percentagem passa a ser de 36,4% (Crouzet 1958, p. 884).

Não há dúvida de que a responsabilidade desse crescimento foi em larga medida do mercado brasileiro que passou também a ser um dos principais mercados abastecedores de algodão para a indústria têxtil inglesa, conforme pioneiramente demonstrou Alan Manchester (1933)⁵.

5. Do que acaba de ser dito poder-se-ia concluir que a autonomia que o Brasil obteve em relação à metrópole acabou por ser sacrificada através da sua subjugação aos interesses económicos da poderosíssima Grã-Bretanha. Uma vez mais se reconhece que assim foi, o que não significa que tal seja um mal em si mesmo. Uma vez mais se repete também que essa era uma inevitabilidade decorrente da teia de relações diplomáticas, comerciais, militares e políticas que envolvia as diversas partes e interesses em presença.

O Brasil abriu-se à Inglaterra e, simultaneamente, acautelou a criação de um conjunto de instituições que replicavam o ordenamento jurídico da metrópole continental. A “interiorização da metrópole”, como chamou Maria Odila Silva Dias a esse processo de apetrechamento orgânico da corte nos trópicos, pode não ter sido inteiramente conseguida. Mas a criação de uma nova Junta do Comércio, de novos tribunais da Relação e Desembargo, de um novo Erário e Junta da Fazenda, de novas instituições nos domínios militar, educativo, científico e cultural, constituem demonstração veemente de que o território brasileiro se dotava de instrumentos de organização administrativa e política que ultrapassavam o âmbito supostamente provisório da permanência da corte no Rio de Janeiro.

Do lado da acção legislativa, a série de medidas que em 1808 foram decretadas com implicações no plano económico, monetário e financeiro – que de certa forma culminaram no Alvará de 12 de Outubro de 1808 que instituiu o primeiro Banco do Brasil – eram também claros sinais de que a corte vinha para ficar. Qualquer que fosse o desfecho e o tempo mais ou menos longo da sua permanência, o Brasil jamais seria o mesmo, conforme amplamente demonstram os múltiplos trabalhos que têm sido dedicados à análise das mudanças institucionais que se operam na sociedade brasileira após 1808.

6. É claro que se poderá sempre argumentar que muitas dessas mudanças tinham já sido anunciadas ou programadas em período anterior recente. Bastará ter presente o papel

⁴ O assunto foi afluído por Crouzet 1958, no âmbito da explicação global acerca da capacidade de diversificação de mercados demonstrada pela Grã-Bretanha no período que se seguiu ao Decreto de Berlim e à entrada em vigor do Bloqueio Continental. O mesmo tema foi recentemente recuperado por O'Rourke 2006.

⁵ Sobre os antecedentes da presença inglesa no mercado brasileiro e seu papel nas continuadas acções de contrabando cuja dimensão escapa aos números oficiais das balanças de comércio, cf. Arruda 2008.

dinamizador que em todo o processo de renovação institucional e legislativa desempenhou D. Rodrigo de Souza Coutinho – o mais influente membro do governo no Rio entre Janeiro de 1808 e Janeiro de 1812, data da sua morte – para percebermos que alguns dos seus projectos para transformar o Brasil numa parte do império sem subjugação excessiva, sem a pressão de obtenção de rendimentos e rendas por mera extorsão fiscal, tinham tido primeiro acolhimento na acção que desenvolvera como Ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos e como Presidente do Real Erário entre 1796 e 1803⁶.

Porém, em 1808 a pressão externa obrigava a soluções mais rápidas e eficazes e a uma consequente adaptação retórica do discurso político e económico que justificava a abertura em marcha de execução.

Quero com isto dizer que, para que as mudanças económicas pudessem ser concretizadas, para que as políticas pudessem ser eficazmente conduzidas, para que as novas instituições pudessem dar cobertura, enquadramento e vigilância às acções do governo, para que na opinião pública fosse criado um clima favorável de aceitação das mudanças profundas em curso, era indispensável a prevalência clara de uma visão estratégica alimentada por um corpo doutrinal coeso. Ou seja, eram precisas ideias fortes transmitidas de modo seguro. D. Rodrigo de Souza Coutinho foi um dos doutrinadores que tomou a seu cargo a responsabilidade de explicar, tanto aos estadistas da Europa, como aos povos do reino, as razões da aliança privilegiada com a Grã-Bretanha e a consequente abertura económica do território brasileiro aos comerciantes e fabricantes ingleses. Outro autor em grande destaque nesse ano mágico de 1808 foi José da Silva Lisboa, a cujas obra e acção passarei agora a referir-me.

7. O ilustrado baiano José da Silva Lisboa foi um leitor e divulgador compulsivo da *Riqueza das Nações* de Adam Smith, conforme demonstrou nos *Princípios de Economia Política* que deu à estampa em 1804 e em diversas outras obras que publicou ao longo da sua vida⁷.

É sabido e está concludentemente documentado que Silva Lisboa teve intervenção directa na publicação da carta régia de 28 de Janeiro de 1808 que declara a abertura dos portos brasileiros, primeira medida tomada pelo Príncipe Regente quando aportou na Bahia. Sabe-se também que a segunda medida decretada pelo Príncipe D. João foi a criação de uma aula de economia política a ser leccionada no Rio de Janeiro por José da Silva Lisboa. É certo que a aula nunca funcionou mas não deixa de ser curioso assinalar que, depois de se declarar a adesão prática a princípios de abertura comercial, se ensine a ciência que melhor explica esse caminho de construção da felicidade pública.

A terminar este feliz encadeamento de factos associados à carreira de José da Silva Lisboa, refira-se que o primeiro livro publicado pela Imprensa Régia no Rio de Janeiro, em Maio ou Junho de 1808, foi justamente a primeira parte das *Observações sobre o Comércio Franco do Brasil*, da autoria de José da Silva Lisboa.

⁶ Sobre a acção essencial de D. Rodrigo de Souza Coutinho em território brasileiro, cf o segundo volume do estudo biográfico aprofundado que lhe dedicou André Mansuy Dinis-Silva (2002-2006).

⁷ Em demonstração do seu apego à obra de Smith, note-se que foi o seu filho Bento da Silva Lisboa o autor da primeira tradução portuguesa da *Riqueza das Nações*, publicada no Rio de Janeiro em 1811.

8. De forma breve, creio valer a pena assinalar dois aspectos centrais da mensagem de Silva Lisboa neste livro⁸.

Em primeiro lugar, a exposição de princípios gerais em favor da liberdade de comércio, com base na ideia de que “a franqueza do comércio, regulada pela moral rectidão, e bem comum, é o princípio vivificante da ordem social, e o mais natural, e seguro meio da prosperidade das nações” (Lisboa 1808-9, 188). Princípios gerais cuja aplicação era inevitável no contexto da transferência da corte, pois só dessa forma o mercado poderia ser abastecido e animado. Na sua argumentação, Silva Lisboa revela o domínio que tinha da ciência da economia política, enquanto discurso organizado de interpretação do funcionamento da vida económica. Deste modo, complementa a sua incondicional aceitação das virtudes do comércio enquanto factor de sociabilidade e aproximação entre as nações – a ideia de *doux commerce* tão em voga no findar do século XVIII – com uma defesa de princípios de liberdade de actuação dos agentes económicos e de estímulo à “energia do interesse particular” (*ibid.* 194).

Em segundo lugar, a explicação e antecipação dos argumentos de resposta a quem procurasse ver na abertura dos portos uma cedência às pretensões inglesas. Silva Lisboa considerava que não deveria existir qualquer complexo em reconhecer os benefícios resultantes do facto de a Inglaterra ser a nação mais industrial e rica da Europa, elogiando detalhadamente a excelência e qualidade dos seus produtos manufacturados, a abundância de capitais disponíveis, o espírito empreendedor, a perspicácia no aproveitamento de oportunidades, a regular administração da justiça, o combate aos monopólios, o desenvolvimento da ciência e dos instrumentos do comércio. Por isso considerava que, quanto mais intensas fossem as relações comerciais com os ingleses, maior seria a possibilidade de o Brasil participar e partilhar os benefícios de actividades lucrativas.

9. Entre os anos de 1808 e 1810 Silva Lisboa irá publicar outros livros e panfletos dedicados a enaltecer os méritos da acção legislativa favorável à franqueza e liberdade de comércio e de indústria. Num desses textos – porventura o menos conhecido de todos eles intitulado *Refutação das Declamações Contra o Comércio Inglês, Extraída de Escritores Eminentes*, datado de 1810 – Silva Lisboa defende com clareza a ideia de vantagens recíprocas no comércio baseadas no cálculo das horas necessárias para a produção de determinados bens, devendo cada país tirar vantagem de uma especialização nos bens que produz em melhores condições, ou seja, com menos horas de trabalho. Sem pretender dizer que estamos perante uma visão *avant la lettre* da tese que o economista David Ricardo tornou célebre em 1817 sobre as vantagens comparativas no comércio internacional, é de elementar justiça reconhecer a modernidade do pensamento de Silva Lisboa que, deste modo, revela comungar os princípios melhor sustentados de defesa do livre-câmbio como factor de enriquecimento de cada nação e do conjunto das nações.

“Quantas ideias falsas! Quantos conflitos! Quantas guerras se teriam evitado até agora, e se evitariam daqui em diante, se fosse possível aos

⁸ Para uma análise mais circunstanciada dos textos de José da Silva Lisboa sobre este problema da abertura dos portos cf. Cardoso 2008a.

Estados europeus apartar de seus balanços de comércio estrangeiro os trocos feitos em dinheiro, formalizando uma conta de ganho feita em *dias de trabalho*! Com este *novo denominador*, o comércio exterior se lhes apresentaria tal como ele é, reciprocamente lucrativo a todas as nações que participam dele, e que aliás pensam que nada nele ganham. Aqueles mesmos que se queixam de terem perdido em tal comércio, veriam logo que eles, por via do mesmo comércio, adquirem os artigos de suas carências com menos despesas, e que recebem muito mais do que o exacto equivalente das respectivas mercadorias” (Lisboa 1810, p. 6).

10. Em conclusão, direi que os escritos de José da Silva Lisboa, sempre servidos por abundante retórica, se inscrevem numa lógica de justificação e legitimação dos actos que o Príncipe Regente e o governo instalado no Rio foram decretando, a fim de criar um espaço de maior abertura económica no território brasileiro. Visam convencer e persuadir a opinião pública sobre a correcção e bondade das medidas, ao mesmo tempo que servem para fixar o quadro doutrinal e teórico que lhes confere coerência estratégica. Por outras palavras, Silva Lisboa não queria apenas aplaudir o que estava a ser feito. Pretendia também demonstrar a existência de princípios e leis universais – a ciência da economia política, convém recordar – que guiam o nosso entendimento sobre o verdadeiro significado dos actos de legislação e de governo, ao mesmo tempo que explicam como melhor se atinge a felicidade pública e o bem comum.

A independência económica do Brasil começou a ser construída no ano de 1808. A conjuntura das guerras napoleónicas na Europa, a transferência da corte para o Brasil, são condições que explicam e enquadram o processo inevitável de abertura dos portos e outras formas de abertura económica que ditaram o fim do regime de exclusivo colonial. Outras formas de dependência terão sido então criadas? Não foi esse o rumo que me interessou aqui seguir. Procurei apenas mostrar que as opções e escolhas então feitas tinham uma legitimidade sustentada no universo ilustrado das doutrinas económicas então prevalecentes.

A lição que nos fica é a de que vale sempre a pena acreditar que as ideias podem mudar o mundo. Sem elas nem se quer se dá conta que o mundo pode mudar. Falar das relações económicas entre Portugal e o Brasil, qualquer que seja o período histórico considerado, obriga certamente a pensar que existe um projecto, uma ideia, uma visão que merece a pena prosseguir.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDRE, Valentim, 1993, *Os Sentidos do Império, Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*, Porto, Edições Afrontamento.
- ARRUDA, J. Jobson de Andrade, 1980, *O Brasil no Comércio Colonial*, São Paulo, Hucitec.
- ARRUDA, J. Jobson de Andrade, 2008, *Uma Colónia Entre Dois Impérios, A Abertura dos Portos Brasileiros, 1800-1808*, São Paulo, EDUSC.
- CAETANO, António Alves, 2004, *O Porto de Lisboa e o Bloqueio Continental (1806-1812). Ensaio de História Económica*, Lisboa, Academia da Marinha.
- CAETANO, António Alves, 2008, *A Economia Portuguesa no Tempo de Napoleão, Constantes e Linhas de Força*, Lisboa, Tribuna da História.
- CARDOSO, José Luís, 2008a, "A abertura dos portos do Brasil em 1808: dos factos à doutrina", in *Ler História*, n.º 54, pp. 9-31.
- CARDOSO, José Luís, 2008b, "The moving of the Portuguese court to Brazil in 1808: a survey of the bicentennial commemorative events", *e-journal of Portuguese History*, Vol. 6:2, Winter 2008 (forthcoming).
- CROUZET, François, 1958, *L'Économie Britannique et le Blocus Continental (1806-1813)*, Paris, Economica (2nd edition 1987).
- DWYER, Philip G. and Forrest, Alan (eds.), 2007, *Napoleon and His Empire, Europe, 1804-1814*, Basingstoke and New York, Palgrave Macmillan.
- GRAB, Alexander, 2003, *Napoleon and the Transformation of Europe*, Basingstoke and New York, Palgrave Macmillan.
- LISBOA, José da Silva, 1804, *Princípios de Economia Política para Servir de Introdução à Tentativa Económica do Autor dos Princípios de Direito Mercantil*, Lisboa, Impressão Régia.
- LISBOA, José da Silva, 1808-9, *Observações sobre o Comércio Franco do Brasil*, Rio de Janeiro, Impressão Régia.
- LISBOA, José da Silva, 1810, *Refutação das Declamações Contra o Comércio Inglês, Extraída de Escretores Eminentes*, Parte II, Rio de Janeiro, Impressão Régia.
- MACEDO, Jorge Borges de, 1962, *O Bloqueio Continental. Economia e Guerra Peninsular*, Lisboa, Delfos.
- MANCHESTER, Alan K., 1933, *British Preeminence in Brazil, its Rise and Decline. A Study in European Expansion*, Chapel Hill, The University of North Carolina Press.
- NOVAIS, Fernando António, 1979, *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, São Paulo, Hucitec.
- O'ROURKE, Kevin H., 2006, "The worldwide economic impact of the French Revolutionary and Napoleonic Wars, 1793-1815", in *Journal of Global History*, 1, 123-149.
- OLIVEIRA, Luís Valente e Ricupero, Rubens, 2007, *A Abertura dos Portos*, São Paulo, Editora Senac.
- PEDREIRA, Jorge M., 1994, *Estrutura Industrial e Mercado Colonial, Portugal e Brasil 1780-1830*, Lisboa, Difel.
- SILVA, Andrée Mansuy-Diniz, 2002-2006, *Portrait d'un Homme d'État, D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares 1755-1812*, Lisboa e Paris, Centro Cultural Calouste Gulbenkian, Vol. I (Les années de formation, 1755-1796) e Vol II (L'homme d'État, 1796-1812).